



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de setembro de 2016

I

Série

Número 167

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 395/2016

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 197/2016, publicada na I série do Jornal Oficial, n.º 85, de 12 de maio de 2016, para a “Aquisição Até 1.200 Toneladas de Betume Asfáltico 35/50 a Granel e Até 80 Toneladas de Emulsão Betuminosa C60B2 a Granel” relativo ao “Lote 1 - Aquisição Até 1.200 Toneladas de Betume Asfáltico 35/50 a Granel”.

Portaria n.º 396/2016

Revoga a Portaria n.º 198/2016 de 12 de maio, publicada na I série do Jornal Oficial, n.º 85, de 12 de maio de 2016, referente à “Aquisição Até 1.200 Toneladas de Betume Asfáltico 35/50 a Granel e Até 80 Toneladas de Emulsão Betuminosa C60B2 a Granel”, relativo ao “Lote 2 - Aquisição Até 80 Toneladas de Emulsão Betuminosa C60B2 a Granel”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 397/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições para vários centros de saúde para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 1 ano.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 395/2016

de 22 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 197/2016, publicada no JORAM n.º 85, I Série, de 12 de maio de 2016, para a “Aquisição Até 1.200 Toneladas de Betume Asfáltico 35/50 a Granel e Até 80 Toneladas de Emulsão Betuminosa C60B2 a Granel” relativo ao “Lote 1 - Aquisição Até 1.200 Toneladas de Betume Asfáltico 35/50 a Granel”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016	€ 24.980,80
Ano económico de 2017	€ 149.884,80
Ano económico de 2018	€ 149.884,80
Ano económico de 2019	€ 49.961,60

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.01.01.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 15 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 396/2016

de 22 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Revogar a Portaria n.º 198/2016 de 10 de maio, publicada no Jornal Oficial n.º 85, I Série, de 12 de maio de 2016, referente à “Aquisição Até 1.200 Toneladas de Betume Asfáltico 35/50 a Granel e Até 80 Toneladas de Emulsão Betuminosa C60B2 a Granel”, relativo ao “Lote 2 - Aquisição Até 80 Toneladas de Emulsão Betuminosa C60B2 a Granel”.

- 2.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 15 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE**

Portaria n.º 397/2016

de 22 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições para vários centros de saúde para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de um ano, no valor global de EUR119.616,00 (cento e dezanove mil, seiscentos e dezasseis euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016	€ 0,00;
Ano Económico de 2017	€ 119.616,00.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar terá a classificação económica D.02.01.05 na proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2017.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio. (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)